DECRETO Nº 38, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente decreto foi publicado no placar no dia 17 / 03 / 2025

Chapadão do Céu 17 / 03 / 2025

Kayla Suzanne T. Lima

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 155 I, "g", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, aprovada pelo Decreto n° 1.727/2016, os seguintes membros:

I – Presidente: Mirela Gutierrez Okumura Bertolaso - CPF: 054.158.071-01;

II – Membro: Maykom Douglas Tavares Ferreira - CPF: 023.408.021-30;

III – Membro: Jerferson Batista de Mello – CPF: 039.279.991-36;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de março de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.03.17 17:20:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

VINÍCIUS MARCONDES CAMARGO TERIN

PREFEITO MUNICIPAL